



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO – SALDO EM ATA CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Do processo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2023/2024, com **PORTARIA nº 008/2024**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 020/2024 – Pregão Eletrônico 008/2024, **volume III**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

2. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação da empresa **FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.234.916/0001-86**, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), fls. 1.436;
- II- Despacho do Presidente da Câmara Municipal solicitando a manifestação escrita sobre a existência da dotação orçamentária e a existência de recurso para cobrir a despesa, fls. 1.437;
- III- Despacho da Contabilidade informando a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, fls. 1.438;
- IV- Declaração de adequação orçamentária informando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2024, e está em consonância com a Lei 101/00, fls. 1.439;
- V- Termo de autorização, fls. 1.440;
- VI- Documentos da empresa **FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.234.916/0001-86**: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

- Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 1.441-1.446;
- VII- Portaria 164/24 nomeia o fiscal de contrato, senhora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, fls. 1.447-1.448;
- VIII- **Contrato nº 2024.9106 – FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.234.916/0001-86, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024, fls. 1.449-1.460;**
- IX- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 1.461.

3. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno a respeito do pedido de contratação de saldo em ata, ocasião em que o Controle Interno, no uso de suas atribuições descritas no artigo 70 e 74 da Constituição Federal e Resolução Administrativa 32/2024 do TCM-PA que considera o Controle Interno como instrumento de governança e de suporte à gestão, faz o exame de legalidade da tramitação da nova contratação sob o manto da Lei 14.133/21.

Assim, trata-se de **empresa fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual para atender as necessidades da Câmara Municipal: Contrato nº 2024.9106 – FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.234.916/0001-86, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024.**

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no processo de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, da Lei 14.133/21.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 14.133/21, artigo 92, XVI.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES** realizadas por meio do contrato:

- 1) Contrato nº 2024.9106 – FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.234.916/0001-86, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024.**

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de dezembro de 2024.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 008/2024